

Portaria nº 257/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24942P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à **FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA** (Companheiro), C.P.F: 192.017.292-00, RG: 197654 SESDEC/RO, nascido em 18/02/1946, vitalícia, cota 100%, beneficiário da instituidora **MARLENE LOPES DE SOUZA**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 09, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 77736, INATIVO/IPAM, falecida em 08/07/2020. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso II e artigo 62, incisos I, alínea "c". **Retroagindo à data do requerimento em 16/11/2021.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente